

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA – MG**

**JUÍZA SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO
LUIZA SANTINI DA SILVA PEREIRA**



**Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 22-4-1989
Data de implantação do PJe: 14-11-2012**

Jurisdição: Itaúna, Carmópolis de Minas, Itaguara, Itatiaiuçu, Passa Tempo e Piracema

Edital de correção divulgado no DEJT em 6-7-2026, p. 12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-7-2025

Às 08 (oito) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Itaúna, situada na Rua José Luiz Calambau, N. 726 – Das Gracas, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Luciana Santini da Silva Pereira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Luiz Cláudio Santiago de Oliveira; os servidores Adriana Lacerda Quirino Pimenta, Adriana Moraes Nogueira Teixeira, Diêgo Machado Diniz, Fabiana Maria Gonçalves de Sousa Ribeiro, Kátia Valéria Souza Antunes Moreira, Leandro Martins de Oliveira, Letícia Mourão de Souza Pereira e Roberto Henrique de Oliveira; os estagiários Matheus Moreira Martins e Rafaela Aparecida Santana Ribeiro.

Ausentes os servidores Eustáquio Vicente de Souza, em fruição de licença médica, e Isabel Nogueira Carneiro, em gozo de férias. Ausente, por fim, a estagiária Júlia Paula Floripes Pinheiro.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 823 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 16-7-2026, apurando-se a média de 6,637 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 16-7-2026, 23 cartas precatórias, sendo 7 executórias. Entre as recebidas em 2026, 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 668 processos na instância superior, sendo que 276 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 16-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 22 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 119 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 358 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 6 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 34 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 1 processo sobrestado em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia nele discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 16-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	233
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	531
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	29

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	7
---	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

suspensos/sobrestados.	
------------------------	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 837 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 810 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 27 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 16/07/2026

No ano anterior, até dia 16/07/2025 - havia 706 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 652 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 54 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 16-7)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		22	26	31
02-FEVEREIRO		29	37	39

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	22	61	47
04-ABRIL	36	37	31
05-MAIO	32	37	38
06-JUNHO	24	32	18
07-JULHO	44	47	38
08-AGOSTO	27	36	
09-SETEMBRO	40	40	
10-OUTUBRO	35	49	
11-NOVEMBRO	25	29	
12-DEZEMBRO	30	14	
Totais	366	445	242

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SISC OND J	PJE	SIF	SISC ON DJ	PJE	SIF	SISCO NDJ
01-JANEIRO		41	35		107	98		127	116	
02-FEVEREIRO		110	96	17	121	105	1	138	130	
03-MARÇO		134	125	16	134	121		185	171	2
04-ABRIL		161	142	1	131	123		123	115	2
05-MAIO		133	119		130	125		142	133	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	93	86	1	165	151	1	125	112	
07-JULHO	136	123		160	144	1	107	105	
08-AGOSTO	139	167		167	146				
09-SETEMBRO	116	105		200	187				
10-OUTUBRO	176	144		211	203				
11-NOVEMBRO	115	106		214	193	2			
12-DEZEMBRO	126	113		121	115				
Totais	1480	1361	35	1861	1711	5	947	882	5

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 16/07/2026, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	2
Incidentes na liquidação/execução	20
Pedidos de tutela provisória	2
Total	24

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-7-2026, havia 15 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 6 processos;
- c) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 3 processos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0011410-46.2025.5.03.0042, 0010667-39.2026.5.03.0062, 0011720-89.2025.5.03.0062, 0011709-60.2025.5.03.0062, 0011786-69.2025.5.03.0062, 0010725-42.2026.5.03.0062, 0010717-65.2026.5.03.0062, 0010382-46.2026.5.03.0062, 0011689-06.2024.5.03.0062, 0010384-16.2026.5.03.0062.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011786-69.2025.5.03.0062, 0010725-42.2026.5.03.0062, 0010717-65.2026.5.03.0062: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010382-46.2026.5.03.0062, 0010384-16.2026.5.03.0062, 0010667-39.2026.5.03.0062: processos sujeitos ao procedimento ordinário com designação de audiência com prazo superior a 02 meses.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010676-49.2025.5.03.0025, 0010486-38.2026.5.03.0062, 0011234-07.2025.5.03.0062,
0011769-33.2025.5.03.0062, 0010547-93.2026.5.03.0062, 0010305-37.2026.5.03.0062,
0010218-81.2026.5.03.0062, 0010485-53.2026.5.03.0062, 0010563-47.2026.5.03.0062,
0011338-96.2025.5.03.0062, 0010540-38.2025.5.03.0062, 0010008-30.2026.5.03.0062,
0010433-57.2026.5.03.0062, 0011496-54.2025.5.03.0062, 0010458-70.2026.5.03.0062,
0011203-84.2025.5.03.0062, 0011655-94.2025.5.03.0062, 0011042-74.2025.5.03.0062,
0010397-15.2026.5.03.0062,, 0011275-71.2025.5.03.0062, 0011379-63.2025.5.03.0062,
0011485-25.2025.5.03.0062, 0011735-58.2025.5.03.0062, 0010240-42.2026.5.03.0062,
0011170-94.2025.5.03.0062, 0011420-30.2025.5.03.0062, 0011424-67.2025.5.03.0062,
0010943-07.2025.5.03.0062, 0010338-61.2025.5.03.0062, 0011357-73.2023.5.03.0062,
0011036-38.2023.5.03.0062, 0011061-80.2025.5.03.0062, 0010453-82.2025.5.03.0062,
0011561-49.2025.5.03.0062, 0010663-75.2021.5.03.0062, 0011635-06.2025.5.03.0062,
0010888-27.2023.5.03.0062, 0010480-31.2026.5.03.0062, 0010127-59.2024.5.03.0062,
0011247-74.2023.5.03.0062, 0010361-70.2026.5.03.0062, 0011354-50.2025.5.03.0062,
0010840-05.2022.5.03.0062, 0010459-89.2025.5.03.0062, 0010707-89.2024.5.03.0062,
0010026-22.2024.5.03.0062, 0011063-31.2017.5.03.0062, 0011792-76.2025.5.03.0062,
0010723-72.2026.5.03.0062, 0010768-13.2025.5.03.0062, 0010845-27.2022.5.03.0062,
0010359-71.2024.5.03.0062, 0010015-56.2025.5.03.0062, 0010363-45.2023.5.03.0062,
0011441-06.2025.5.03.0062, 0011703-53.2025.5.03.0062, 0010871-20.2025.5.03.0062,
0011318-08.2025.5.03.0062, 0011295-62.2025.5.03.0062, 0011762-41.2025.5.03.0062,
0010545-26.2026.5.03.0062, 0010046-42.2026.5.03.0062, 0011053-06.2025.5.03.0062,
0011092-85.2025.5.03.0164, 0011802-23.2025.5.03.0062, 0011104-17.2025.5.03.0062,
0011355-69.2024.5.03.0062, 0011760-71.2025.5.03.0062, 0011297-32.2025.5.03.0062,
010618-95.2026.5.03.0062.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010943-07.2025.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (8 dias - excesso de 3 dias) – Id 951a4db;

0010338-61.2025.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (9 dias - excesso de 4 dias) – Id 48179b5;

0011357-73.2023.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (10 dias - excesso de 5 dias) – Id 35e790b;

0011036-38.2023.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (10 dias - excesso de 5 dias) – Id 479a194;

0011061-80.2025.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (10 dias - excesso de 5 dias) – Id 040e6dd;

0010453-82.2025.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (12 dias - excesso de 7 dias) – Id e747c15;

0011561-49.2025.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (12 dias - excesso de 7 dias) – Id fflf817;

0010663-75.2021.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (14 dias - excesso de 9 dias) – Id c353020;

0011635-06.2025.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (13 dias - excesso de 8 dias) – Id 63d7b00;

0010888-27.2023.5.03.0062: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho (15 dias - excesso de 10 dias) – Id 126b4d6.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010337-47.2023.5.03.0062	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010464-82.2023.5.03.0062	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010879-31.2024.5.03.0062	Aguardando prazo	Execução
0010881-79.2016.5.03.0062	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010124-36.2026.5.03.0062	Aguardando prazo	Liquidação
0010252-56.2026.5.03.0062	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010255-11.2026.5.03.0062	Análise	Conhecimento
0010406-11.2025.5.03.0062	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010554-22.2025.5.03.0062	Aguardando prazo	Execução
0010975-12.2025.5.03.0062	Cumprimento de Providências	Execução
0011057-43.2025.5.03.0062	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011104-17.2025.5.03.0062	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011142-97.2023.5.03.0062	Cumprimento de Providências	Liquidação
0011351-32.2024.5.03.0062	Aguardando audiência	Conhecimento
0011593-54.2025.5.03.0062	Elaborar sentença	Conhecimento
0011613-79.2024.5.03.0062	Cumprimento de Providências	Liquidação
0011670-97.2024.5.03.0062	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Unas em procedimento sumaríssimo/iniciais em rito ordinário	28	30	65
Instrução processo eletrônico	93	110	170

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	24	17	33 (02/09/2026)
Procedimento ordinário	12	26	29 (27/08/2026)
Instrução	117	130	166 (28/04/2027)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 16-7, com 124 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	47	0,379
Julgados procedentes em parte	231	1,863
Julgados improcedentes	112	0,903
Extintos com resolução de mérito	4	0,032
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	394	3,177
Extintos sem resolução de mérito	17	0,137
Arquivamento	54	0,435

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Desistência	24	0,194
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,073
Total sem resolução de mérito	104	0,839
Decisões de conhecimento	498	4,016
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	138	1,113
Conciliações	250	2,016
Decisões de incidentes na liquidação/execução	82	0,661
Total	987	7,96

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	57	0,245
Julgados procedentes em parte	493	2,116
Julgados improcedentes	181	0,777
Extintos com resolução de mérito	8	0,034
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	739	3,172
Extintos sem resolução de mérito	82	0,352
Arquivamento	48	0,206
Desistência	75	0,322
Outras decisões sem exame de mérito	19	0,082
Total sem resolução de mérito	224	0,961

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões de conhecimento	963	4,133
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	291	1,249
Conciliações	489	2,099
Decisões de incidentes na liquidação/execução	182	0,781
Total	1.925	8,262

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a quarta-feira, bem como às sextas-feiras, sob formato de pauta dupla, a partir das 08h00 ou 08h20 e das 13h00 ou 13h30. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, de 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 ou 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada substituta que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a quarta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	20	1
Conciliação em execução	32	1,6
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,3
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	42	2,1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	68	3,4
Una/Una (rito sumaríssimo)	95	4,75
Total	257	12,85

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 16-7)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		81	161	102
02-FEVEREIRO		243	272	194
03-MARÇO		243	252	283
04-ABRIL		296	222	203
05-MAIO		235	270	265
06-JUNHO		215	281	288
07-JULHO		339	270	150
08-AGOSTO		288	270	
09-SETEMBRO		309	346	
10-OUTUBRO		259	273	
11-NOVEMBRO		211	241	
12-DEZEMBRO		177	198	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	2896	3056	1485
--------	------	------	------

Conciliações:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		15	70	15		1	2		6	5
02-FEVEREIRO		40	43	41	3	1	6	4	11	6
03-MARÇO		24	38	50	2	2		10	6	18
04-ABRIL		26	29	37	4	2		8	10	7
05-MAIO		31	43	43	6	2	1	12	13	6
06-JUNHO		32	39	45	1	3	3	10	9	8
07-JULHO		125	40	29		3		14	12	6
08-AGOSTO		72	36		3	6		6	9	
09-SETEMBRO		53	55		8	3		10	19	
10-OUTUBRO		37	40		1			9	16	
11-NOVEMBRO		33	47			3		8	13	
12-DEZEMBRO		35	34		2	6		8	4	
Totais		523	514	260	30	32	12	99	128	56

Sentenças em conhecimento:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		52	97	38
02-FEVEREIRO		106	145	99
03-MARÇO		121	131	152
04-ABRIL		141	96	86
05-MAIO		115	111	108
06-JUNHO		115	153	170
07-JULHO		209	96	95
08-AGOSTO		174	102	
09-SETEMBRO		158	163	
10-OUTUBRO		127	98	
11-NOVEMBRO		96	188	
12-DEZEMBRO		93	72	
Totais		1507	1452	748

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		833	1894	1900

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	1045	1679	2077
03-MARÇO	1097	1724	2674
04-ABRIL	1245	1692	2029
05-MAIO	1165	2017	2448
06-JUNHO	1003	1927	2328
07-JULHO	1679	2533	1463
08-AGOSTO	1294	2089	
09-SETEMBRO	1129	2292	
10-OUTUBRO	1016	2408	
11-NOVEMBRO	876	2002	
12-DEZEMBRO	702	1827	
Totais	13084	24084	14919

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 16-7)
Processos recebidos	1.591	1.718	823
Média por dia útil		7,373	6,637
Processos remanescentes do ano anterior	351	444	810
Sentenças anuladas	13	8	7
Total de processos para solução	1.955	2.170	1.640

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos solucionados	1.507	1.452	748
Processos conciliados	493	489	250
Produtividade	77,084%	66,912%	45,61%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 7,98%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 13,19%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 16-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	11	2,00
2025	239	1,00
2026	543	
TOTAL	793	0,33

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	929

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	532

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	672

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	29

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	742	172,755

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	296	168,743

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	153	663,98
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	233,333

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	250
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	748

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	748
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	830

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	227
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	160

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	929
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	727

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	672
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	132

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	727
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	132
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	929
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	672
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412	11

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)
--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Itaúna - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,04	0,62
	I02 - Pendentes	2.212	2.199
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	8,33	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	117,29	128,10
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	368,70	385,55
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,24	38,29
	I07 - Taxa de solução (%)	84,13	78,49
	I12 - Taxa de extinção (%)	93,76	101,01
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,59	39,97
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	56,89	54,30
	I10 - Produtividade por servidor	203,00	222,91
	I11 - Pendentes por servidor	184,33	199,91
Meso	Acervo	0,63	0,46
	Celeridade	0,44	0,47
	Produtividade	0,69	0,72

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Congestionamento processual	0,77	0,75
	Força de trabalho	0,59	0,58
Macro	IGEST	0,6217	0,5989
	Posição IGEST	148	147
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$6.271.384,20	R\$927.367,71	R\$40.346.571,50
2025	R\$4.848.528,71	R\$1.133.782,36	R\$31.751.787,42

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontram-se em vigor: “*Portaria n. 5/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; Portaria n. 1/2005, que trata da remessa de autos à Vara do Trabalho de Pará de Minas; Portaria n. 1/2008, que disciplina a intimação e carga para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Portaria n. 1/2012, que dispõe sobre o lançamento, de ofício, da tramitação preferencial das ações de acidente do trabalho/doença ocupacional; Portaria n. 2/2012, que trata das intimações do Setor de Recuperação dos Créditos Trabalhistas da Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis; Portaria n. 1/2024, que estabelece procedimentos para a modalidade de audiências na Vara do Trabalho de Itaúna*”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 10 excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 59 (mais antiga: 14-7-26 - 2 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 17 (desde 15-7-26 - 1 dia útil);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 717 (mais antiga: 1º-7-26 - 11 dias úteis).

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 84,96% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 36,42% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 39,17%, índice correspondente a 103,75% da meta do período, estabelecida em 37,76%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em $2025 \leq 40\%$
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em $2025 \leq 65\%$

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 35,76%, atingindo cumprimento de 95,98% da meta do período, estabelecida em 34,32%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 36,42% e TCLE de 34,84%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;
- 2) regularizado, em até 90 dias, o prazo para designação das audiências de instrução para um período inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;
- 3) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 4) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 5) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 6) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 7) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 8) realizado o correto lançamento da movimentação processual no PJe, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 9) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 10) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 11) mantida a utilização, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;
- 12) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 13) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;
- 14) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 15) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;
- 16) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 17) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 18) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 19) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;
- 20) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;
- 21) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 22) acompanhado periodicamente o Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;
- 23) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 24) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 25) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria Regional”

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

No bojo da solenidade correicional, foi apresentada uma sugestão, que deve ser encaminhada ao setor responsável por sua potencial implementação:

- 1) realização de estudo para readequação do número de servidores das unidades, em conformidade com o volume processual atualmente verificado.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 30 (trinta) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 124, divulgação no DJe 6-7-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pela MM. Juíza Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Maristela Iris da Silva Malheiros

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:35980
Dados: 2026.08.09 19:33:59,-03'00'

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

LUCIANA SANTINI
DA SILVA
PEREIRA:134430

Assinado de forma digital
por LUCIANA SANTINI DA
SILVA PEREIRA:134430
Dados: 2026.08.20 08:20:48
-03'00'

Luciana Santini da Silva Pereira
Juíza do Trabalho Substituta

LUIZ CLAUDIO
SANTIAGO DE
OLIVEIRA:3083917

Assinado de forma digital por
LUIZ CLAUDIO SANTIAGO DE
OLIVEIRA:3083917
Dados: 2026.08.20 08:17:24
-03'00'

Luiz Cláudio Santiago de Oliveira
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.09.15 16:38:09 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria